



PGNB/SE-2023

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2023.

Ao Presbitério de Guanabara – LXXIII RO

Assunto: **Proposta de Revisão do Manual do Candidato - Comissão Executiva PGNB**

Irmãos,

Graça e Paz da parte de nosso Senhor e Salvador Jesus Cristo.

Em sua LXXII RO/PGNB-2023 o PGNB determinou à Comissão Executiva que elaborasse proposta de revisão do Manual do Candidato.

Compreendendo o interesse dos conciliares e a relevância do tema, foi marcada uma reunião aberta da CE/PGNB com os Ministros e Conselhos jurisdicionados.

A reunião aconteceu no dia 10/05/2023, às 19h, nas dependências da IP Piedade, contando com a presença dos membros da Comissão Executiva e do Rev. Diego Leandro Ferreira, conforme registrada na Ata nº 463 da Comissão Executiva.

Depois de debater largamente as ideias trazidas pelos presentes e as demandas levantadas na LXXII RO/PGNB, decidiu-se enviar proposta da revisão dos seguintes itens:

1) SEGUNDA FASE: transição de aspirante a candidato – Alterar da redação do 2º parágrafo, retirando a palavra “imediato”, facilitando a compreensão do texto:

Nova redação – “Será breve, se o aspirante obtiver o parecer favorável ao seu encaminhamento ao Presbitério, na entrevista a que se submeteu. Todavia, se o conselho tiver dúvidas quanto à maturidade da vocação declarada pelo aspirante, poderá mantê-lo ainda por algum tempo nesta condição. Contudo, nunca ficará nesta fase por tempo inferior a um ano. Ou seja, o aspirante só poderá ser encaminhado ao PGNB depois de cumprido esse prazo.”

Redação antiga – “Será breve, se o aspirante obtiver o parecer favorável ao seu imediato encaminhamento ao Presbitério, na entrevista a que se submeteu. Todavia, se o conselho tiver dúvidas quanto à maturidade da vocação declarada pelo aspirante, poderá mantê-lo ainda por algum tempo, um ano ou mais, nesta condição. Contudo, nunca ficará nesta fase por tempo inferior a um ano. Ou seja, o aspirante só poderá ser encaminhado ao PGNB depois de cumprido esse prazo.”

PRESBITÉRIO DE GUANABARA - PGNB

ORGANIZAÇÃO: 06/09/1951 • **SEDE:** Rua Filgueiras Lima, 40/44 – Riachuelo – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20950-050
SECRETARIA EXECUTIVA: Rua Botucatu, 551, apto.603 – Grajaú – Rio de Janeiro/RJ – CEP:20541-340 – Cel. (21)98787-9720

COMISSÃO EXECUTIVA 2021: **Presidente** - Rev. Edson M. Nascimento • **Vice-Presidente** - Rev. Fábio M. Quintanilha • **Sec. Executivo** - Rev. Raphael G. Farves • **1º Secretário** - Rev. Diego Leandro Ferreira • **2º Secretário** - Rev. Rafael de S. Soares • **Tesoureiro** - Presb. Orlando Cosme dos Santos

IGREJAS: IP Carioca • IP Cascadura • IP Grajaú • IP Higienópolis • IP Jacarezinho • IP Luz • IP Mananciais • IP Manguinhos • IP Maracanã • IP Maria da Graça • IP Méier • IP Piedade • IP Riachuelo • IP Thomaz Coelho • IP Vieira Fazenda • CP Benfica

2) TERCEIRA FASE: Considerando que as Igrejas não devem encaminhar os aspirantes para iniciar seu curso teológico sem aprovação do Presbitério, que tem competência exclusiva para acompanhar os candidatos, decide-se manter o período mínimo de quatro anos de candidatura junto ao Presbitério, antes que se dê os passos da Licenciatura.

3) QUARTA FASE: Onde se fala sobre as incumbências da Comissão de Exame de Candidatos, decide-se alterar o último item, tendo em vista as características específicas do tempo de licenciatura:

Nova redação – “*Em cada RO a Comissão de Exame de Candidatos avaliará: • Se o envio do relatório do tutor atende aos critérios estabelecidos acima; • A vida do candidato em todos os seus aspectos (sua situação familiar, financeira, educacional, emocional, etc.) • Se o candidato obteve possibilidade de crescimento e incentivo com o antigo tutor; • Se as atividades desempenhadas pelo candidato estão de acordo com este Manual; • E, obrigatoriamente, encaminhará o candidato para um novo tutor para o próximo ano, exceto no período de licenciatura, se houver oferecimento de campo.*”

Redação antiga – “*Em cada RO a Comissão de Exame de Candidatos avaliará: • Se o envio do relatório do tutor atende aos critérios estabelecidos acima; • A vida do candidato em todos os seus aspectos (sua situação familiar, financeira, educacional, emocional, etc.) • Se o candidato obteve possibilidade de crescimento e incentivo com o antigo tutor; • Se as atividades desempenhadas pelo candidato estão de acordo com este Manual; • E obrigatoriamente encaminhará o candidato para um novo tutor obrigatoriamente para o próximo ano.*”

4) Para realizar Reformas no Manual do Candidato o PGNB nomeará Comissão para estudo do assunto e apresentação de Proposta a ser aprovada pelo PGNB;

Sem mais para o momento, despeço-me fraternalmente, rogando as bênçãos do Senhor sobre os irmãos.

Em Cristo


Rev. Raphael Gonçalves Farves
SEC. EXECUTIVO CE/PGNB

PRESBITÉRIO DE GUANABARA - PGNB

ORGANIZAÇÃO: 06/09/1951 • SEDE: Rua Filgueiras Lima, 40/44 – Riachuelo – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20950-050
SECRETARIA EXECUTIVA: Rua Botucatu, 551, apto.603 – Grajaú – Rio de Janeiro/RJ – CEP.20541-340 – Cel. (21)98787-9720

COMISSÃO EXECUTIVA 2021: **Presidente** - Rev. Edson M. Nascimento • **Vice-Presidente** - Rev. Fábio M. Quintanilha • **Sec. Executivo** - Rev. Raphael G. Farves • **1º Secretário** - Rev. Diego Leandro Ferreira • **2º Secretário** - Rev. Rafael de S. Soares • **Tesoureiro** - Presb. Orlando Cosme dos Santos

IGREJAS: IP Carioca • IP Cascadura • IP Grajaú • IP Higienópolis • IP Jacarezinho • IP Luz • IP Mananciais • IP Manguinhos • IP Maracanã • IP Maria da Graça • IP Méier • IP Piedade • IP Riachuelo • IP Thomaz Coelho • IP Vieira Fazenda • CP Benfica